

LEI MUNICIPAL Nº 2.079/2026

“Dispõe Sobre a Autorização para Inclusão de Ações no PPA de 2027 a 2029 e e da Outras Providências”.

O Senhor **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica autorizado a Inclusão de ações no QDD- Quadro de detalhamento da despesa do Plano Plurianual para o exercício de 2027 a 2029 da Lei Municipal nº 1905/2025, conforme abaixo discriminado:

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: - 001- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0039- GESTÃO ADMININSTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO ATIVIDADE:2097- Manutenção da Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	2027- 600.000,00 2028- 630.000,00 2029- 661.500,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: - 001- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0040- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	

PROJETO ATIVIDADE:2098- Manutenção do Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	2027- 5.000,00 2028- 5.250,00 2029- 5.512,50
---	--

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: - 001- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO:245- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA: 0041- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
PROJETO ATIVIDADE:2099- Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	2027- 227.000,00 2028- 238.000,00 2029- 250.267,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: - 001- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0042- BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
PROJETO ATIVIDADE:2100- Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	2027- 60.000,00 2028- 63.000,00 2029- 66.150,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: - 001- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0043- GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	

PROJETO ATIVIDADE:2101- Manutenção da Gestão de Benefícios Eventuais	2027- 73.500,00 2028- 77.175,00 2029- 81.033,00
--	---

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: - 001- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA: 0044- PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ	
PROJETO ATIVIDADE:2102- Manutenção da Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz	2027- 85.000,00 2028- 89.250,00 2029- 93.712,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: - 001- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0045- PROCADSUS	
PROJETO ATIVIDADE:2103- Manutenção do PROCADSUS	2027- 13.000,00 2028- 14.000,00 2029- 15.000,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: - 001- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO:245- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA: 0046- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJETO ATIVIDADE:2104- Manutenção do Bloco da proteção Social Especial de Média e Alta	2027- 30.000,00 2028- 31.500,00 2029- 33.075,00

Complexidade(MAC)	
-------------------	--

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: - 005- GABINETE DO SECRETARIO	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0032- GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ EM POLITICAS PUBLICAS	
PROJETO ATIVIDADE:2105- Manutenção do Gabinete do Secretário	2027- 600.000,00 2028- 630.000,00 2029- 661.500,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: - 005- GABINETE DO SECRETARIO	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0032- GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ EM POLITICAS PUBLICAS	
PROJETO ATIVIDADE:2109- Manutenção ao Sistema único de Assistência Social- SUAS-Selo Unicef	2027- 10.000,00 2028 10.500,00 2029- 11.025,00

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
UNIDADE: - 002- UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA: 0003 - GESTAO DE POLITICAS EDUCACIONAIS	
PROJETO ATIVIDADE:2106- Manutenção da prevenção de violência contra a mulher- Ensino Fundamental	2027- 8.000,00 2028- 8.400,00 2029- 8.820,00

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
UNIDADE: - 002- UNIDADES ESCOLARES E	

ATENDIMENTO PEDAGOGICO	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0003 - GESTAO DE POLITICAS EDUCACIONAIS	
PROJETO ATIVIDADE:2107- Manutenção da prevenção de violência contra a mulher- Pré Escola	2027- 8.000,00 2028- 8.400,00 2029- 8.820,00

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
UNIDADE: - 002- UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0003 - GESTAO DE POLITICAS EDUCACIONAIS	
PROJETO ATIVIDADE:2108- Manutenção da prevenção de violência contra a mulher- Creche	2027- 8.000,00 2028- 8.400,00 2029- 8.820,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, aos 21 dias do mês de setembro de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT.

